

RESOLUÇÃO nº 22 / 10

DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Homologa o Regulamento para Lotação Docente no CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua Quarta Sessão Ordinária, realizada em 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o documento "Regulamento para Lotação Docente no CEFET/RJ, em consonância com a aprovação do CEPE.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho Presidente do Conselho Diretor